



Portaria de Concessão de Diária nº 152/2023

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 413, de 26 de janeiro de 2023.

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E:

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária sem pernoite, no valor total de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), para a Senhora **Francisca Aldeiza Pereira da Silva**, ocupante do cargo de Professora P1, portadora do CPF: 852.144.424-91, para no dia 27 de setembro de 2023, se deslocar a Universidade Federal Rural do Semi Árido - UFERSA na cidade de Angicos/RN.

**Art. 2º** - A concessão tem por objetivo participar da X SEMANA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (SECITEC), à saída está programada às 4h do dia 27 de setembro de 2023 e com retorno previsto para as 15h do mesmo dia.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte,  
Gabinete do Prefeito, em 26 de setembro de 2023.

Publique-se e Cumpra-se.

---

*Alaor Ferreira Pessoa Neto*  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ